

EDITAL DE MATRÍCULA ANTECIPADA PARA O ANO LETIVO DE 2022

Telefones da Central de Matrículas: (75) 3501-3500 / 3501

O Colégio Sete de Setembro, por este EDITAL, torna público que o processo de renovação antecipada da matrícula para o ano letivo de 2022, estará aberta no período de 27/09 à 15 de outubro de 2021, obedecendo à orientação abaixo:

I - PERÍODO DE MATRÍCULA:

RENOVAÇÃO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCEDIMENTO
MATRÍCULA ANTECIPADA	27/09/2021 A 15/10/2021	ON-LINE

O atendimento presencial ocorrerá no Setor de Atendimento do Colégio, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

ATENÇÃO: Após o período supracitado, não mais vigorarão os benefícios previstos nesta campanha.

II - CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA ANTECIPADA:

- A família deve estar em dia com as parcelas vencidas da anuidade escolar do ano letivo de 2021, até o dia 31/08/2021.
- Confirmação, pela família, da pré-matrícula (on-line) através do PORTAL EDUCACIONAL SETE.
- Integralização do pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar (matrícula) por meio do(s) boleto(s) bancário(s) ou cartão de crédito.

III - BENEFÍCIOS DA MATRÍCULA ANTECIPADA:

A matrícula antecipada é um processo no qual se oferece benefícios especiais para as famílias elegíveis que aderirem a essa modalidade, sendo eles:

- Garantia da vaga do aluno veterano na turma e turno desejado;
- Valor promocional da matrícula (1ª parcela da anuidade) para 2022; e
- Flexibilidade no pagamento da matrícula (1ª parcela da anuidade), conforme informações financeiras descritas a seguir.

IV - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:

- **Pagamento a vista** - o valor da matrícula será referente à série seguinte àquela que o aluno está cursando em 2021 e correspondente a parcela paga no mês de agosto/2021, considerando o valor com desconto incidente sobre a mesma. O pagamento deverá ser realizado exclusivamente em boleto bancário único, com vencimento em até 2 dias úteis após emissão ou diretamente na tesouraria do colégio em horário comercial.
- **Pagamento parcelado no Cartão de Crédito** – o pagamento da matrícula poderá ser parcelado em até 6 (seis) vezes sem juros no cartão de crédito, sendo considerado para tal condição o valor integral da mensalidade de 2021 (sem descontos).

- **Pagamento parcelado no Boleto** - o pagamento da matrícula pode ser efetivado em 03 parcelas, com os vencimentos em 11/10, 10/11 e 10/12/2021. Já as matrículas realizadas após o dia 10/10/2021, estarão condicionadas ao parcelamento de 1+2 vezes, sendo a 1ª delas no ato da matrícula, e as demais parcelas com vencimentos em 10/11 e 10/12/2021 no boleto. Nesta modalidade de pagamento será considerado o valor integral da mensalidade de 2021 (sem descontos).
- Os boletos bancários estarão disponíveis no Portal Educacional do Colégio, através do site: colegiosete.com.br, e poderão ser pagos em qualquer agência bancária ou na Tesouraria do Colégio até a data de vencimento.
- Após a efetivação da matrícula, os boletos bancários referentes as mensalidades escolares seguintes serão disponibilizados mensalmente no Portal Educacional do Colégio (site) e no Departamento Financeiro do Colégio, com um prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, antes do final do mês, imediatamente anterior ao mês do vencimento, sendo de inteira responsabilidade do Contratante imprimi-los.

V - INFORMAÇÕES GERAIS:

1. A matrícula cancelada até 28/01/2022, por motivo justificado, terá devolução de 80% do valor pago. Depois dessa data não haverá devolução.
2. A mudança de turno deverá ser solicitada pelo responsável do aluno, junto a Secretaria Escolar da instituição, **que avaliará a possibilidade de atendimento do pedido considerando a disponibilidade de vagas por nível de ensino, série/ano e turma no turno desejado.**
3. O atraso de uma ou mais parcelas da Matrícula Antecipada, implicará, automaticamente, no cancelamento da mesma, podendo o valor pago ser abatido no pagamento da matrícula regular ou devolvido na forma prevista no Edital de Matrículas / 2022.
4. A formação da turma será efetivada em conformidade com a data de matrícula do aluno.
5. No período de 28 de setembro à 15 de outubro de 2021, o Departamento Financeiro do Colégio estará recebendo os responsáveis dos alunos com débito de mensalidade (s) ou outra pendência financeira para os devidos acertos.
6. O início das aulas para todos os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio será no dia 31/01/2022 (segunda-feira), às 7 h e às 13 h – turnos matutino e vespertino, respectivamente.
7. Os Alunos bolsistas não se enquadram às regras de matrícula antecipada, devendo obedecer a edital específico do Programa de Bolsa de Estudo.

Paulo Afonso, 17 de Setembro de 2021.


Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira
Diretor